

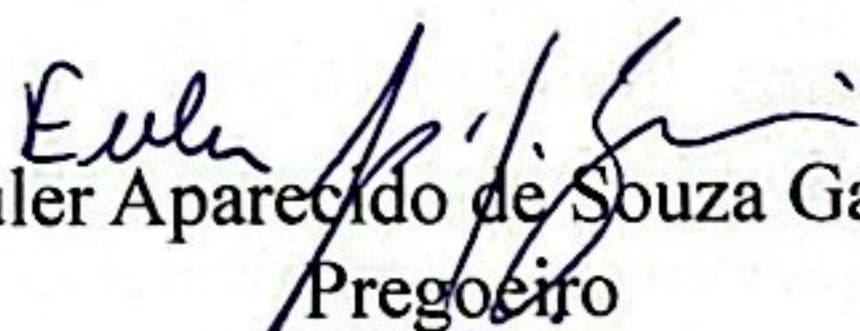
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023 - EDITAL 03**

**ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**PARÁ DE MINAS, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.**

O pregoeiro Euler Aparecido de Souza Garcia e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 19 de janeiro de 2024, às 8 horas e trinta minutos, no plenarinho da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento referente a este processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados na Câmara Municipal de Pará de Minas - MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I. Apresentaram-se para credenciamento e se credenciaram: João Rafael Pinto Fernandes, CPF 084.608.536-40, representando a empresa **Quatro – Administração e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.856.751/0001-00; Gabriel Moreno Almeida Leite, CPF 085.573.846-45, representando a empresa **GMAL Serviços de Limpeza e Locação de Equipamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.354/0001-84; Wilson José da Silva Maciel, CPF 929.770.496-49, representando a empresa **Conservel Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.717.104/0001-94; Carlos Henrique Bezerra Mateus, CPF 103.634.656-00, representando a empresa **Cathi Limpeza e Cuidados Ltda.**, CNPJ 33.466.622/0001-69. Foi feita a consulta dos nomes das licitantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que nenhuma delas está incluída em tais cadastros, de modo que podem participar da licitação. O pregoeiro declarou aberta a sessão procedendo-se ao recebimento dos licitantes da declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO, os quais foram rubricados pela equipe de pregão e pelos representantes. Os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, as propostas também foram rubricadas pela equipe de pregão e pelos representantes. As propostas foram verificadas pelo pregoeiro com o auxílio do Diretor Administrativo da Câmara, José Germano Duarte, e constatou-se que, na proposta apresentada pela empresa **Cathi Limpeza e Cuidados Ltda**, foi verificado um erro sanável na planilha (Módulo 1 – Remuneração, no salário do limpador de vidros, em discordância com o determinado pela convenção coletiva), o que, conforme o item 4.6.1 do edital, não constitui motivo para desclassificação da proposta, podendo a planilha ser ajustada desde que não haja majoração do preço proposto (o representante da licitante manifestou concordância ao ajuste da planilha sem majoração do preço proposto); quanto às demais propostas, não foram verificadas inconsistências ou irregularidades, estando todas, portanto, classificadas. As propostas foram disponibilizadas aos licitantes para verificação. Verificadas, cadastradas e classificadas as propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances, sendo gerado, ao fim, o histórico do pregão (lance/menor valor total anual). Na fase de lances, a empresa **Conservel Ltda.** ofertou

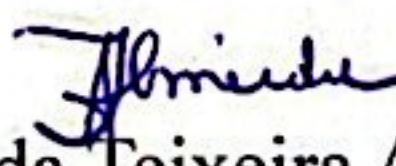


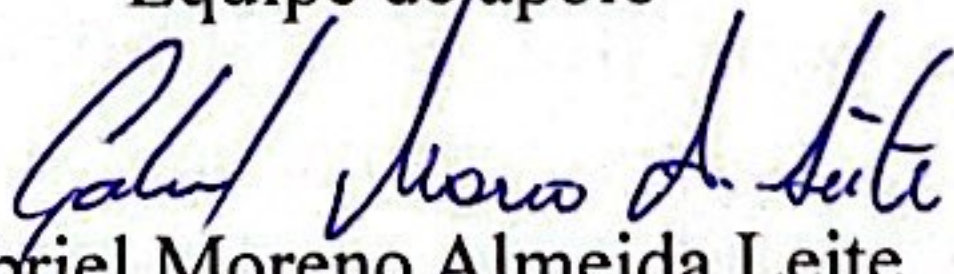
lance intermediário no valor de R\$ 426.585,12 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e doze centavos). O menor preço (menor valor total anual) foi ofertado pela empresa Quatro – Administração e Serviços Ltda, empresa não regional nem local; porém, em atendimento ao item 8.10 do edital, foi assegurada a prioridade à empresa **GMAL Serviços de Limpeza e Locação de Equipamentos Ltda.**, empresa local de pequeno porte, que apresentou oferta superior ao menor preço dentro dos limites legais estabelecidos (item 8.10 do edital, conforme a Lei Municipal nº 5.142/2011: será concedida prioridade na contratação a microempresas e empresas de pequeno porte sediados em âmbito local nas situações em que as ofertas apresentadas por elas sejam até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço). Foi aberto o envelope da empresa GMAL Serviços de Limpeza e Locação de Equipamentos Ltda. indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados pela equipe de pregão e pelos representantes. Os trabalhos foram paralisados às 11 horas e quarenta minutos, sendo retomados às 14 horas e trinta minutos, com a conferência da documentação no intervalo. Na segunda parte dos trabalhos, não retornaram à sessão os representantes das empresas Quatro – Administração e Serviços Ltda e Cathi Limpeza e Cuidados Ltda. A documentação foi verificada (a análise do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social foi feita pela Diretora de Finanças da Câmara, Viviane Luzia Ambrósio Nunes, conforme laudo técnico anexo), verificando-se estarem os documentos regulares, o que configura a **HABILITAÇÃO** da empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora deste pregão. Foi aberta a palavra às licitantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive para manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo que não houve manifestação. A reunião, na primeira parte dos trabalhos, foi gravada em vídeo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 19 de janeiro de 2024.

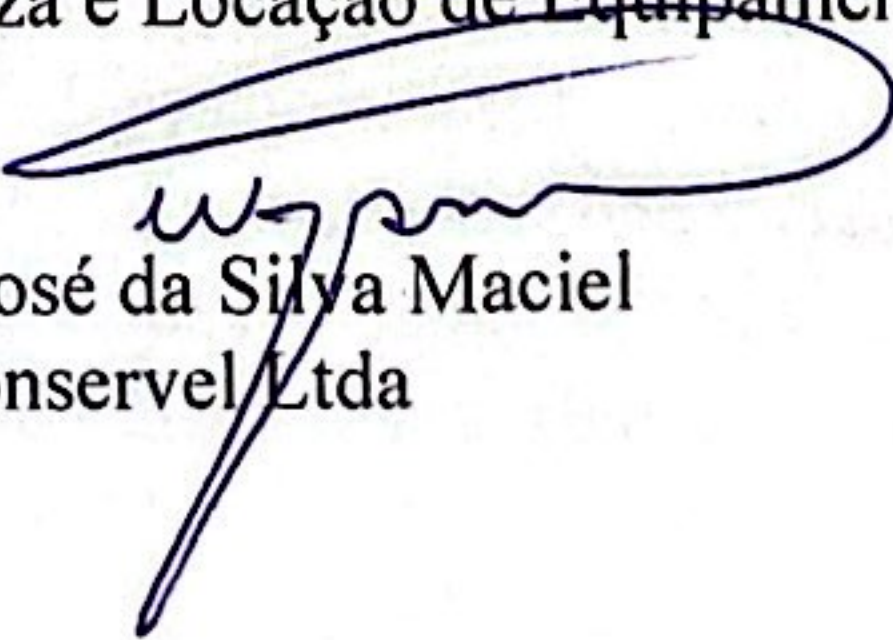
  
Euler Aparecido de Souza Garcia  
Pregoeiro

  
Caio César Teixeira Araújo Laine  
Equipe de apoio

  
Carmélia Cândida da Silva Delfino  
Equipe de apoio

  
Fernanda Teixeira Almeida  
Equipe de apoio

  
Gabriel Moreno Almeida Leite  
GMAL Serviços de Limpeza e Locação de Equipamentos Ltda.

  
Wilson José da Silva Maciel  
Conservel Ltda





## CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS Estado de Minas Gerais

### LAUDO TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Processo nº31/2023

Modalidade nº 15/2023 - Pregão Presencial

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas instalações da Câmara Municipal de Pará de Minas - MG

**EMPRESA:** GMAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 15.218.354/0001-84

**Endereço:** Rua Antônio Carlos, 1147 Bairro: São Cristóvão

**Cep:** 35660-390 Pará de Minas \_MG

### INTRODUÇÃO

Esse laudo tem por finalidade analisar os índices econômicos constantes **NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2023** que destinam à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato.

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

#### **5.3. Documentos para comprovação da qualificação econômico-financeira:**

**5.3.1** Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo Cartório do Distribuidor da Justiça da sede da licitante, com data não superior a 03 (três) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

**R.: Apresentou.**

**5.3.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**R.: Apresentou o Balanço Patrimonial e a DRE do último exercício social encerrado.**

**5.3.1.1 -** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**R.: Não se fez necessário, pois a empresa não foi constituída no último exercício social vigente. Atendeu.**

**5.3.1.2 –** O Balanço Patrimonial deve constituir prova de Patrimônio Líquido com valor, no mínimo, igual **10%** (dez por cento) **do valor total estimado para a contratação**, indicando no termo de referência, **Anexo I** comprovado na data da apresentação.

**R.: O valor estimado do serviço anual descrito no Anexo I pag.1020 v é de R\$473.996,28 e, 10% desse valor corresponde a R\$47.399,63. Sendo assim, a empresa Atendeu o exigido pois o seu Patrimônio Líquido é de R\$832.729,44 conforme consta no Balanço Patrimonial que corresponde 117,56 % do valor total estimado para a contratação.**

**5.3.1.3 -** O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados pelo contador da empresa licitante, deles constando seu nome completo e o número de seu registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade, ou na forma de regulamentação da Receita Federal do Brasil, em caso de escrituração contábil digital extraídos do Livro Diário;

**R.: Consta o nome completo do contador e o número de seu CRC, estando assinado digitalmente.**

**5.3.1.4 -** Serão Considerados “na forma da lei” o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis apresentados em qualquer das formas abaixo constantes dos itens das letras a) ao e).

**R.: A empresa é Individual de Responsabilidade Ltda e apresentou documentos do item da letra a), ou seja, registro comercial.**

**5.3.1.5 -** A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

|                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>- Índice de Liquidez Geral - LG: O valor do indicador apurado é de 4,18.</b></p> $\frac{1.026.350,13 + 0,00}{245.727,94 + 0,00} = \frac{1.026.350,13}{245.727,94} = 4,18$ |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**- Solvência Geral – SG: O valor do indicador apurado é de 4,39**

$$\frac{1.078.457,38}{245.727,94 + 0,00} = 4,39$$

**- Índice Liquidez Corrente – LC: O valor do indicador apurado é de 4,18.**

$$\frac{1.026.350,13}{245.727,94} = 4,18$$

**R.: A empresa Atendeu o limite superior a 1%. em todos os itens,**

**5.3.1.6 - A empresa licitante poderá apresentar os cálculos previstos no subitem 5.3.2.5 juntamente com Balanço Patrimonial.**

**R.: A empresa apresentou os cálculos com o valor do Passivo Circulante errado, mas Atendeu porque está escrito “podrá” isso significa que é uma faculdade não exigência.**

**5.3.1.7 As licitantes deverão comprovar, ainda por meio do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, que possuem Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de no mínimo, 16,66% do valor estimado para a contratação.**

**R.: Valor estimado anual do Serviço ANEXO I pág.1020 v é de R\$473.996.28 X 16,66 % correspondem a R\$78.801,18 no qual vejamos:**

**Ativo Circulante é de R\$1.026.350,13 – Passivo Circulante é de R\$245.727,94 = R\$780.622,19 que correspondem 64,68 %. Atendendo o exigido.**

**5.3.1.8 – Os valores referenciais dos índices contábeis exigidos para comprovação da qualificação econômico-financeira das empresas licitantes refletem a média dos índices das empresas do ramo do objeto desta licitação, sendo estes os índices adotados pela IN 05/2017 SEGES/MEM, utilizada como parâmetro neste processo licitatório.**

**R.: Trata-se de uma justificativa da Comissão da exigência do item 5.3.1.7**

Feitas as análises e as considerações da empresa acima, devolvo o processo para a Comissão.

Pará de Minas, 19 de janeiro de 2024.

  
Viviane Luzia Ambrosio Nunes  
Diretora de Finanças  
CRC/MG - 057099-4/O



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS**

Av. Presidente Vargas, 1935 - Senador Valadares - Pará de Minas - MG  
 CEP: 35661-000 CNPJ: 20.931.994/0001-77 Telefone: (37) 3237-6000  
 E-mail: camara@camarapm.mg.gov.br Site: /www.parademinas.mg.leg.br/

**Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)**

**Processo/Ano:** 31/2023  
**Licitação:** 15/2023 - PR  
**Modalidade:** Pregão presencial  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, a serem executados na instalação da Câmara Municipal de Pará de Minas.

| Fornecedor                                                       | Marca | Quantidade | Un. | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação               | Classif. |
|------------------------------------------------------------------|-------|------------|-----|----------|----------------|-------------|------------------------|----------|
| <b>Item: 1 - PRESTACAO DE SERVICO PARA LIMPEZA E CONSERVACAO</b> |       |            |     |          |                |             |                        |          |
| QUATRO - ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA                           |       | 12,000     | SER |          | 34.005,4500    | 408.065,40  | Classificado p/ Lances | 1        |
| CATHI LIMPEZA E CUIDADOS LTDA                                    |       | 12,000     | SER |          | 36.016,5500    | 432.198,60  | Classificado p/ Lances | 2        |
| CONSERVEL LTDA                                                   |       | 12,000     | SER |          | 36.165,0300    | 433.980,36  | Classificado p/ Lances | 3        |
| GMAL SERVICOS DE LIMPEZA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA          |       | 12,000     | SER |          | 36.892,5000    | 442.710,00  | Classificado p/ Lances | 4        |

Pará de Minas, em 18 / 01 / 2024.

Euler A. S. Garcia  
 EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA  
 PREGOEIRO

Carmelia Candida da Silva  
 CARMELIA CANDIDA DA SILVA  
 MEMBRO

**Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)**

Pará de Minas, em 19 / 01 / 24 .



SERVIDOR CAIO CÉSAR TEIXEIRA ARAÚJO LAINE  
MEMBRO



FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA  
PREGOEIRO





ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

CNPJ: 20.931.994/0001-77      Telefone: (37) 3237-6000  
Endereço: Av. Presidente Vargas, 1935 - Senador Valadares  
CEP: 35661-000

PREGÃO PRESENCIAL  
15/2023

Número Processo: 31/2023  
Data do Processo: 20/10/2023

Histórico do Pregão - Lances

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da fase de lances da licitação:

|                                                         |                    |
|---------------------------------------------------------|--------------------|
| QUATRO - ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA                  | 23.856.751/0001-00 |
| GMAL SERVICOS DE LIMPEZA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 15.218.354/0001-84 |
| CONSERVEL LTDA                                          | 38.717.104/0001-94 |
| CATHI LIMPEZA E CUIDADOS LTDA                           | 33.466.622/0001-69 |

ITEM null - null

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Nº Lance | Fornecedor                                         | Valor do Lance (R\$) | Valor da Proposta |
|----------|----------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 1        | GMAL SERVICOS DE LIMPEZA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS | 408.000,0000         |                   |
| 1        | CONSERVEL LTDA                                     | Desistiu             | 433.980,3600      |
| 1        | CATHI LIMPEZA E CUIDADOS LTDA                      | 407.000,0000         |                   |
| 1        | QUATRO - ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA             | 406.800,0000         |                   |
| 2        | GMAL SERVICOS DE LIMPEZA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS | 406.500,0000         |                   |
| 2        | CATHI LIMPEZA E CUIDADOS LTDA                      | Desistiu             | 407.000,0000      |
| 2        | QUATRO - ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA             | 404.000,0000         |                   |
| 3        | GMAL SERVICOS DE LIMPEZA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS | Desistiu             | 406.500,0000      |
| 3        | QUATRO - ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA             | 404.000,0000         |                   |

O licitante QUATRO - ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, tendo em vista o disposto no item 8.10 do edital, conforme a Lei Municipal nº 5.142/2011, será concedida prioridade na contratação a microempresas e empresas de pequeno porte sediados em âmbito local nas situações em que as ofertas apresentadas por elas sejam até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço), declara vencedor deste pregão presencial o fornecedor GMAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS pelo valor de R\$ 406.500,00.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA  
PREGOEIRO

CARMELIA CANDIDA DA SILVA  
MEMBRO

SERVIDOR CAIO CÉSAR TEIXEIRA ARAÚJO LAINE  
MEMBRO

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA  
PREGOEIRO

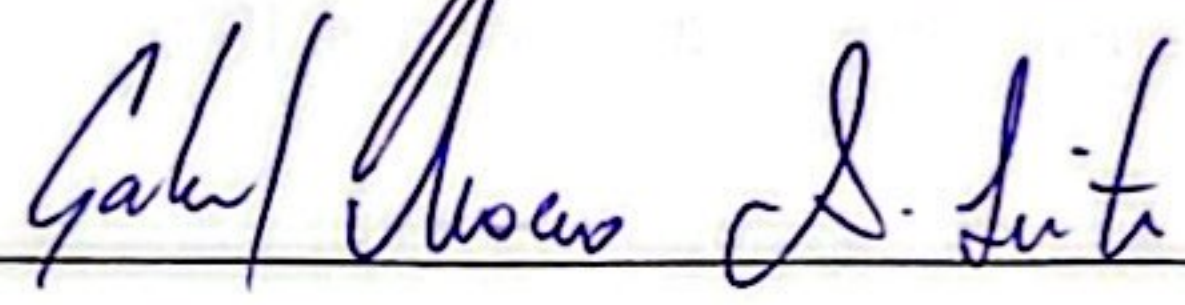
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

WILSON JOSÉ DA SILVA MACIEL  
(CONSERVEL LTDA)

GABRIEL MORENO ALMEIDA LEITE  
(GMAL SERVICOS DE LIMPEZA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA)

JOÃO RAFAEL PINTO FERNANDES  
(QUATRO - ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA)

CARLOS HENRIQUE BEZERRA MATEUS  
(CATHI LIMPEZA E CUIDADOS LTDA)

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
AUSENTOU-SE  
\_\_\_\_\_  
AUSENTOU-SE  
\_\_\_\_\_

